



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

N° 000/2016 – PMMC/CI

A Sra. Célia Maria de Andrade Henn, brasileira, viúva, inscrita na OAB/PA n° 7396, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 131/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM de 02 de julho de 2014, que o termo contratual constando os seguintes dados:

CONTRATO	008/2016-SEMG
OBJETO	AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS, PARA ATENDER DEMANDAS DA SEMGA
CONTRATADA	SANTARÉM TURISMO E PROMOÇÕES LTDA-ME
DESCONTO	2,50%
VIGENCIA	25/04/2016 a 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa 04.122.0002.2009- Man. Ativ. SEMGA 04.122.0002.2010-Man. ativi. GAB 13.392.00056.2075-Apoio e incentivo as manifestações Culturais 3.3.90.39.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
DATA ASSINATURA	25/04/2016

Com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido de formalidades legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo.

Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará

Mojuí dos Campos (PA), 27 de abril de 2016

Célia Maria de Andrade Henn
Controle Interno do Município
Decreto n° 131/2015